



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 09, de 13 de fevereiro de 2012.

***Exonera, a pedido, Victor Marcello Gerardini do cargo efetivo de Profissional de Suporte Técnico – PST na ocupação Assistente de Tecnologia da Informação do COFECON.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, VICTOR MARCELLO GERARDINI, aprovado no Concurso Público nº 01/2009, do cargo efetivo de Profissional de Suporte Técnico - PST na ocupação Assistente de Tecnologia da Informação do Conselho Federal de Economia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2012.

**ERMES TADEU ZAPELINI**

Presidente